

RESOLUÇÃO Nº 088/2026 – CAP

Homologa o 32º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15641/2026, tomada em sessão de 19 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 32º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG, tendo como objeto o projeto “Projeto de Pesquisa de Marketing - Figueirense”, apoiado financeiramente pela FESAG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP